



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº 1964 / 2018.**

**INDICO À MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, junto à Secretaria Municipal de Transportes, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, elabore estudo no sentido **IMPLANTAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO PARAR DO LADO ESQUERDO E SERVIÇOS DE PINTURA DEMARCATIVAS** na Rua Silva Teles nº 15, do Bairro Jardim São Manoel, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se faz necessária justamente para atender as inúmeras reivindicações dos moradores e motoristas que trafegam por ali.

Haja vista que no local não apresentam as devidas placas de sinalização e a sinalização de solo da referida rua e ainda encontra-se parcialmente apagada confundindo os motoristas e transeuntes que por ali transitam, causando transtornos principalmente para pessoas que necessitam estacionar nas referidas vagas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de dezembro de 2018.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**